



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

LEI MUNICIPAL Nº 942/2019.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de AREIA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

Fonte 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.428.705,00
319013 Obrigações Patronais.....	535.575,00

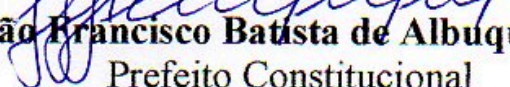
TOTAL 1.964.280,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

AREIA, 14 de fevereiro de 2019


João Francisco Batista de Albuquerque
Prefeito Constitucional